Os vereadores, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 58/2021

Emenda supressiva ao Projeto de Emenda à LOMA nº 01/2021, o qual dispõe que: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico-constitucional e contextual local.

Art.1º: Suprime-se o inciso XXIV, artigo 56.

Justificativa:

No inciso XXIV, a sua supressão ocorre porque o repasse de recursos, ao Poder Legislativo, deve ser feito, a partir do cronograma de desembolso financeiro institucional, descabendo a fixação de prazo de quinze dias.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de junho de 2021.

Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator - CERLOMA

Ver. Vagner Chefer
Presidente - CERLOMA

Ver. Prof. Valter Fernandes
Membro – CERLOMA

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 24/06/2021 as 21:29:56.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 22:06:52.
Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 24/06/2021 as 22:09:57.
Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 24/06/2021 as 22:12:59.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77405&c=K11P7Y.